

O IMPACTO DA COVID-19 NA AGRICULTURA FAMILIAR: UM LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

Tainá Dutra da Luz, Fabio Henrique Paniagua Mendieta

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã – MS

taina.luz@estudante.ifms.edu.br; fabio.mendieta@ifms.edu.br

Resumo

A pandemia alterou, além das relações sociais, os empreendimentos devido a alteração de comportamento dos consumidores e restrição ocorrida pelo isolamento social. O presente trabalho tem como objetivo efetuar um levantamento bibliográfico do Impacto da Covid-19 na agricultura familiar. Para atingimento do objetivo, levantamento bibliográfico utilizando o repositório do Google Acadêmico, pesquisou os artigos considerados mais relevantes, pelo filtro do repositório, para uma síntese das temáticas analisadas. Os resultados demonstram que a Covid 19 causou um grande impacto nos empreendimentos brasileiros e alterou o comportamento dos consumidores na agricultura familiar.

Palavras-chave: Agricultura Familiar; Agronegócio; Pandemia.

Introdução

O mercado brasileiro foi profundamente afetado pela pandemia do Covid-19 a partir de 2020 (SALOMÉ et al., 2021). Conforme dados do SEBRAE (2020) aproximadamente 12 milhões de empreendimentos foram afetados, impactando aproximadamente 46,6 milhões de pessoas. Houve uma redução de 69% no faturamento de pequenos empreendimentos varejistas no país (SEBRAE, 2020). Ainda de acordo com Salomé et al., (2021) os pequenos empreendimentos foram aqueles que mais sofreram com a pandemia.

Nesse contexto, encontram-se os pequenos comerciantes rurais da agricultura familiar, de acordo com a legislação vigente agricultor familiar e empreendedor familiar rural é quem pratica atividades no meio rural e concomitantemente: não detém, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais; utiliza, predominantemente, mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; e dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

A relevância da agricultura familiar no Brasil é observada por meio dos dados do Censo Agropecuário de 2017 que, segundo a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (IBGE, 2017), demonstra que, do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros, 77% pertencem a grupos familiares, sendo aproximadamente 3,8 milhões de estabelecimentos e representando 23% da área total, em hectares, de estabelecimentos agropecuários no país. Dessa forma, surge o seguinte questionamento: quais as temáticas abordadas pela literatura a respeito do impacto da Covid 19 na agricultura familiar? Assim, o objetivo geral desse trabalho é efetuar um levantamento bibliográfico sobre os impactos da pandemia na agricultura familiar.

Resultados e Discussão

Agricultura Familiar.

A agricultura familiar é composta por pequenas e médias propriedades das quais a gestão é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, pois é o seu local de trabalho e moradia.

Estas características são também discutidas por Romeiro (1998), apesar do reconhecimento da expressão agricultura familiar no debate acadêmico e nas políticas públicas a partir dos anos de 1990, a questão da diferenciação interna impõe algumas dificuldades cursos naturais, a cultura, dentre outras possibilidades.

Todos estes critérios abordados individualmente para definir a agricultura familiar, apresentam limitações, principalmente, o relativo ao tamanho da área ao não abordar a questão das lógicas internas, da cultura e das representações, dentre outros aspectos, a exemplo da supremacia da eficiência da agricultura familiar em relação ao grande estabelecimento que desde o século passado é o centro de uma polêmica para diferentes cientistas.

Para o FAO/INCRA (1996), a agricultura familiar deve atender a duas condições: a direção dos trabalhos do estabelecimento é exercida pelo produtor, e o trabalho familiar ser superior ao trabalho contratado.

Ou seja, a agricultura familiar é uma forma de produção através da interação entre gestão e trabalho, são os próprios agricultores que dirigem o processo produtivo, trabalhando com a diversificação e utilizando o trabalho familiar, eventualmente complementado pelo trabalho assalariado

Apesar dos autores brasileiros utilizarem também as denominações camponês e pequenos produtores, constata-se a predominância de agricultura familiar nos últimos anos, demarcado pelo surgimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) no início de 1990.

Cada uma destas denominações está intimamente associada a um contexto e ao papel que era relegado a estes atores nos diferentes modelos de desenvolvimento da sociedade brasileira.

A Agricultura familiar não é propriamente um termo novo, mas seu uso é recente, apresentando inclusive diferentes interpretações e definições sobre o seu significado e amplitude, com ampla penetração nos meios acadêmicos, nas políticas de governo e nos movimentos sociais, e assim adquire novas significações (ALTAFIN, 2007).

Isso porque a agricultura familiar é a principal fonte de ocupação de força de trabalho no meio rural brasileiro e grande parte da produção de alimentos no Brasil advém da agricultura familiar. Na região Nordeste, por exemplo, 82,9% da força de trabalho na agricultura está ocupada na agricultura familiar (GUANZIROLI et al., 2001) e possivelmente a porcentagem de alimentos produzidos pela Agricultura Familiar seja até maior que a estimativa nacional.

Mesmo assim, a área que os agricultores familiares ocupam do território é muito menor, se comparada com as áreas dos grandes produtores agrícolas. Ademais, a renda total média das famílias apresenta índices bastante baixos (GUANZIROLI et al., 2001)

Outro fator importante, é que o termo agricultura familiar funciona como uma espécie de termo “guarda-chuva”, englobando diversas manifestações sociais ligadas ao campo brasileiro, tais como os índios, negros, mestiços, brancos não herdeiros e imigrantes europeus, que ora eram chamados de pequenos agricultores do Brasil.

Apesar de diferentes, ao longo da formação do Brasil foram considerados secundários e invisibilizados nos processos de desenvolvimento. Além disso, é estratégico afirmar-se enquanto agricultores familiares para unir forças e disputar espaço político (DELGADO; BERGAMASCO, 2017).

Segundo Schneider (1999), atualmente, no Brasil, a discussão sobre a agricultura familiar vem ganhando legitimidade, passando a ser utilizada com mais frequência nos discursos dos movimentos populares rurais, acompanhados depois pelos órgãos governamentais e por segmentos do pensamento acadêmico, especialmente pelos

estudiosos das Ciências Sociais que se ocupam da agricultura e do mundo rural.

Todavia, para além desta legitimidade frente ao estado e às diferentes manifestações da sociedade, a Agricultura familiar é um dos componentes que confere legitimidade às classes populares que não poderiam ser enquadradas como pequenos agricultores ou pequenos proprietários de terra, como os arrendatários, posseiros, entre outros.

A estrutura rural, como já se disse, é extremamente complexa, devido à diversidade que, em geral, caracteriza as atividades desenvolvidas. Essa complexidade, de acordo com Garcia Filho (2000), está embasada na complexidade dos ecossistemas, que representam potenciais ou impõem limites às atividades agrícolas e no modo de utilização do espaço que essas sociedades adotam representando um esforço de adaptação ao ecossistema, buscando explorar da melhor maneira possível o seu potencial ou minimizar os obstáculos.

Segundo o mesmo autor, “na agricultura, isso resulta na existência de distintos tipos de produtores, que se diferenciam tanto pelas suas condições socioeconômicas e por seus critérios de decisão, quanto pelos seus sistemas de produção e pelas suas práticas agrícolas” (GARCIA FILHO, 2000, p.09).

A agricultura familiar é considerada um conceito genérico que incorpora uma diversidade de situações específicas e particulares (WANDERLEY, 1999). Entretanto, existe consenso sobre certos aspectos: a produção familiar é caracterizada pelo trabalho familiar na exploração agropecuária, a gestão e o trabalho são intimamente ligados e a propriedade dos meios de produção, médias ou relativamente pequenas, pertencem aos proprietários (MARAFON; RIBEIRO, 2006).

A Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, define as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público. Conforme a legislação, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família (BRASIL, 2006).

Segundo Altafin (2007), os agricultores familiares são agentes importantes da transição econômica sustentável, ao mesmo tempo que são produtores de alimentos e outros produtos agrícolas, eles desempenham a função de guardiães da paisagem e conservadores da biodiversidade.

A agricultura familiar está ligada à redemocratização e às categorias sociais no campo que foram agrupadas sob este novo conceito, caracterizado por Neves (2002) como “uma categoria de ação política que nomeia um amplo e

diferenciado segmento mobilizado à construção de novas posições sociais mediante engajamento político”.

Agora as entidades contrastivas são a agricultura familiar e a agricultura patronal. Pode ser incorporada na agricultura familiar toda a população agrária que administra um estabelecimento agrícola como os assentados, agricultores de subsistência, posseiros, etc., mas não os “verdadeiros” trabalhadores sem-terra e os trabalhadores da agricultura, nem o meeiro.

Segundo a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) (2018), a agricultura familiar pode ser definida como um modo de produção agrícola, silvicultura, pesca, pecuária e aquicultura que administra e opera para uma família e que depende predominantemente de trabalho familiar, incluindo homens e mulheres. A família e a exploração estão ligadas, eles evoluem juntos e eles combinam funções econômicas, ambientais, sociais e culturais.

Assim a importância da agricultura familiar está na capacidade de promover a segurança alimentar, a geração de emprego e renda, a mitigação da pobreza, a conservação da biodiversidade e a preservação das tradições culturais. Nesse sentido, pode ser definido como uma forma de vida.

Corroborando com o conceito da FAO, Ploeg (2014) destaca que a agricultura familiar representa uma forma pela qual as pessoas cultivam e convivem, ou seja, a realidade dessa forma de produção vai além dos dois principais aspectos comumente usados para descrevê-las: família como proprietária das terras e trabalhos realizados por seus membros.

Segundo dados da FAO (2018) cerca de 80% da produção mundial de alimentos provém da agricultura familiar, sendo responsável por uma ocupação de 85% das terras cultivadas da Ásia, 83% das Américas do Norte e Central, 68% do continente Europeu, 62% da África e 18% da América do Sul. Ainda destaca que no Brasil mais de 80% das explorações agrícolas são do tipo familiar, e, esse cenário brasileiro, permite que o país se destaque como a 8ª maior produtora de alimentos no mundo nesse segmento (SEAD, 2018). Assim, a partir da década de 1990, as discussões sobre a agricultura familiar ganham destaque no cenário nacional brasileiro, acarretando a produção de diversos trabalhos acadêmicos especialmente na Geografia Agrária. Nessas publicações se confundem os conceitos de camponês e agricultor familiar.

Na conquista desse reconhecimento acadêmico, político e jurídico, a agricultura familiar pode, em termos bem gerais ou abstratos, ser consensualmente assim conceituada: modelo de organização da produção agropecuária onde predominam a interação entre gestão e trabalho, a direção do processo produtivo pelos proprietários e o trabalho familiar, complementado pelo trabalho assalariado (NEVES, 2012).

Conforme Queiroz (2022) a agricultura familiar pode ser considerada como uma forma de pequenos empreendimentos que, apesar de conter um contexto social, também visam o lucro.

Covid 19.

A eclosão do COVID-19 (coronavírus SARS-CoV-2) no final do ano de 2019, a partir da China, provocou uma crise sanitária sem precedentes na história recente. A contar deste momento, a necessidade de ações de isolamento social, diante do elevado número absoluto de infectados, mortes e do iminente colapso dos sistemas de saúde, o encadeamento foram as consequentes repercussões econômicas. Constatam-se sinais claros de recessão a nível mundial, advindo da queda abrupta da oferta e demanda na maioria das atividades econômicas (INSPER, 2020).

Desde que as primeiras ocorrências de Covid-19 foram notificadas pela China, com a Organização Mundial de Saúde (OMS) emitindo seu primeiro alerta em 31 de dezembro de 2019, a doença cresceu de forma exponencial em número de infectados e mortes em todo o mundo. Em 11 de março a OMS designou a doença como “pandemia global”, gerando colapsos nos sistemas de saúde dos países mais infectados (OMS). Com rápida evolução, a Covid-19 atingiu a marca de 4,6 milhões de infectados e mais de 300 mil óbitos em maio de 2020, seguindo em curva ascendente de infecções, chegando à 760 milhões de infectados e mais de 6 milhões óbitos até março de 2023 (OMS).

Em frente tal aceleração da contaminação e a incapacidade do atendimento médico para o elevado volume de necessitados, foram adotadas medidas de contenção social e restrições de mobilidade sem precedentes na história, como medida preventiva. Os impactos econômicos da pandemia são sentidos amplamente, mas com diferentes intensidades nos diversos setores econômicos e regiões do planeta, impactando os processos de produção quanto às transações comerciais rotineiras.

No agronegócio, setor que envolve atividades que ocorrem em toda a cadeia produtiva (CUNHA; ESPÍNDOLA, 2015), os elos mais afetados pela COVID-19 são aqueles dependentes do emprego de mão de obra e mais vulneráveis à iminente perda de renda por conta da queda da demanda (INSPER, 2020). O agronegócio funciona como um setor econômico relevante para economia e a sociedade. Segundo Talarine et al., (2015) isto se deve ao envolvimento entre cadeia de produção alimentar e setores, como a agricultura, pecuária, indústria e prestação de serviços.

O agronegócio é reconhecido como propulsor importante para o crescimento econômico brasileiro. O desenvolvimento do agronegócio brasileiro nas duas últimas décadas, permitiu que o Brasil se firmasse como um dos

mais importantes fornecedores de alimentos para o mundo (MAURI et al., 2017). O país é o maior exportador de açúcar, café, suco de laranja, soja em grãos, carnes bovina, frango e o terceiro maior de milho, e o quarto de carne suína (CNA, 2020). Como também, está na quarta posição de maior exportador mundial de produtos agropecuários, atrás apenas dos EUA, China e União Europeia. Para Nonnenberg (2010), esse crescimento contribuiu significativamente para a estabilidade macroeconômica do Brasil.

Os efeitos das medidas de contenção da Covid-19 foram imediatos “no escoamento de insumos, produção agrícola, processamento agroindustrial e problemas logísticos, gerando problemas como perda de produção, falta de mão-de-obra e diferentes prejuízos nas cadeias agroalimentares” (INSPER, p. 6, 2020). O cultivo de grãos, que é altamente mecanizado em grandes regiões produtoras, como o Brasil, é menos intensivo em mão-de-obra e, por isso, mostrou-se menos afetado (CEPEA, 2020). Porém, é importante ressaltar os efeitos na produção de alimentos básicos em países em desenvolvimento, que é trabalho intensivo, e que resultou em maiores problemas de abastecimento.

Restrições nos setores primários do agronegócio acarretaram reflexos nos demais segmentos da economia, sendo rapidamente verificadas quedas na demanda, na distribuição e no consumo (GUASQUE; GUASQUE, 2020). As medidas de controle e as restrições da pandemia, causam paralização total nos embarques e desembarques de produtos, especialmente aqueles de origem internacional, prejudicando o trânsito e o suprimento de alimentos entre os países (JAIME, 2020). Causando assim um aumento na demanda de alimentos básicos e desabastecimento de determinados produtos (SIPIONI et al., 2020).

O confinamento diante da proliferação global da Covid-19 e incerteza generalizada sobre a manutenção do suprimento, desencadeou na população a demanda por produtos agroalimentares, este comportamento foi chamado de “compras de pânico”. Levantamentos sobre o consumo em diferentes países atingidos pela pandemia refletiram o aumento na demanda de alimentos básicos em varejistas e supermercados, sobretudo na categoria de itens não-perecíveis (ELEY; ABOUD; ROCCO, 2020).

Dessa maneira, Soendergaard et al. (2020), destaca que as incertezas sobre a crise sanitária e econômica constituem uma situação de crise global de saúde, e também de segurança alimentar. Entretanto, a insegurança generalizada no mercado internacional decorrente da pandemia (OLIVEIRA, 2020), levou a impactos negativos e muitos desafios no setor brasileiro, como a queda nas exportações, queda na demanda interna, externa e aumento dos custos de produção. O produtor rural precisou adaptar-se a produção, com restrições e elevação de valores ao longo de toda a cadeia produtiva.

Como expõe Alpino et al., (2020), a pandemia afetou diretamente vários setores da vida da população brasileira, entre elas o sistema alimentar. Diante desse cenário, a população mais frágil foi a mais impactada frente a insegurança alimentar. Para mitigar os impactos da pandemia, o governo apresentou uma ação relacionada à renda, como o auxílio emergencial, buscando amenizar os efeitos causados pela paralização da economia. Contudo, essa situação de vulnerabilidade já existia antes mesmo do novo coronavírus, no entanto, a pandemia foi fator acentuando desse cenário.

Percebe-se que a crise causada pelo coronavírus está diretamente ligada ao sistema agroalimentar global, principalmente quando se refere à produção e ao abastecimento. Os efeitos iniciais da pandemia acometeram a oferta e a demanda, em consequência das medidas impostas pela OMS, interrompendo a logística das produções e no escoamento dos produtos. As restrições causaram prejuízos aos países que são produtores, importadores e exportadores de alimentos, e o Brasil está entre esses países.

De acordo com Sipioni et al., (2020) apesar da tragédia sanitária causada pelo novo coronavírus, apontando consequências sociais graves e econômicas, com acentuação da pobreza. O agronegócio tem se recuperado, mostrando crescimento e reduzindo os impactos gerados pelo novo coronavírus, o setor precisou se adaptar a um novo ambiente de negócio e enfrentamento de desafios em relação à produção, distribuição e preço.

Considerações Finais

O Covid 19 mudou as relações sociais e causou impacto nos empreendimentos devido a alteração de comportamento dos consumidores e restrição ocorrida pelo isolamento social. As pessoas estando em confinamento, buscavam evitar o contato com outros indivíduos e optaram por alterar os comportamentos de consumo. Na agricultura familiar, a pandemia influenciou na gestão mercadológica, e no atendimento ao cliente. Os agricultores familiares adaptaram a forma de venda, atendendo clientes por aplicativos de celulares, separando os pedidos e entregando em uma espécie de drive thru, afim de mitigar o contato físico entre as pessoas.

Referências

ALPINO, Tais de Moura Ariza; SANTOS, Cláudia Roberta Bocca; BARROS, Denise Cavalcante de; FREITAS, Carlos Machado. COVID-19 e (in) segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.36, n.8, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csp/a/JfJpwMh9ZDrrsM9QG38VnBm/?lang=pt> Acesso em 25 mar. 2023.

ARAÚJO, Massilon J. **Fundamentos de agronegócios**. Editora Atlas SA, 2000.

BAIARDI, Amilcar; ALENCAR, Cristina Maria Macêdo de. Agricultura familiar, seu interesse acadêmico, sua lógica constitutiva e sua resiliência no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, p. 45-62, 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.326**, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11326.htm>. Acesso em: 09 jun. 2022.

BURANELLO, Renato. **Manual do direito do agronegócio**. Saraiva Educação SA, 2018.

CNA. Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. **Avalia impactos do coronavírus no agronegócio**. Brasília: CNA, 2020. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/faep-avalia-impactos-do-coronavirus-no-agronegocio>. Acesso em: 18 mar. 2023.

CUNHA, Roberto Cesar; ESPÍNDOLA, Carlos José. A dinâmica geoeconômica recente da cadeia produtiva da soja no Brasil e no mundo. **GeoTextos**, Bahiav. 11, n. 1, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/12692>. Acesso em: 17 mar. 2023.

GUASQUE, Barbara; GUASQUE, Adriane. A pandemia e o necessário e tempestivo retorno aos matizes keynesianos. **Opinião Jurídica**, Fortaleza, v. 19, n. 40, p. 259-276, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/ojum/v19nspe40/2248-4078-ojum-19-spe40-259.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário: resultados preliminares**. Rio de Janeiro, 2017.

JAIME, Patrícia Constante. Pandemia de COVID19: implicações para (in) segurança alimentar e nutricional. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 25, n. 7, p. 2504-2504, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/hgG5jm5b4TKPMSKX9Jw7hzp/?lang=pt> Acesso em: 20 mar de 2023.

MAURI, Gabriela de Nadai; DE LIMA, Jairo Gustavo; POZO, Osmar Vicente Chévez; DE FREITAS, Rodrigo Randow. Startups no agronegócio brasileiro: uma revisão sobre as potencialidades do setor. **Brazilian Journal of Production Engineering-BJPE**, Espírito Santo, v. 3, n. 1, p. 107-121, 2017. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/bjpe/article/view/v3n1_10/pdf Acesso em: 18 mar. 2023.

NONNENBERG, Marcelo José Braga. China: estabilidade e crescimento econômico. **Brazilian Journal of Political Economy**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 201-218, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/F3rdpjPK4Jf8cq49BjtXpKN/?lang=pt> Acesso em: 18 mar 2023.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Covid-19: Global data. 2020. Disponível em: <https://covid19.who.int>. Acesso em: 16 mar. 2023.

PAIM, Jairnilson Silva; TRAVASSO, Claudia Maria de Rezende; ALMEIDA, Celia Maria de; BAHIA, Ligia; MACINKO, James. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. **Rev. The Lancet**. vol. 377, nº9779, 2011, P. 1778-1797. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/39645/Sistema%20de%20sa%c3%bade_Celia%20Almeida_2011.pdf?sequence=2&isAllowed=y Acesso em: 10 mar. 2023.

SIPIONI, Marcelo Eliseu; RIQUIERI, Manuela Ribeiro Lira; BARBOSA, Jeanine Pacheco Moreira; BISCOTTO, Denise Barbieri; SARTI, Tiago Dias; ANDRADE, Maria Angelica Carvalho. Máscaras cobrem o rosto, a fome desmascara o resto: COVID-19 e o enfrentamento à fome no Brasil. **Scientific Electronic Library Online**, São Paulo, p. 1-21, 2020. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/660> Acesso em 21 mar. 2023.

SILVA, G. G.; CHEUNG, T. L.; VILPOUX, O. F.; SANCHES, F. T. Capital Social e Cooperação na Agricultura Familiar: uma análise comparativa entre os estados de Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 16, n. 2, p. 153-166, 2014.

SOENDERGAARD, Niels; GILIO, Leandro; DE SÁ, Camila Dias; JANK, Marcos Sawaya. Impactos da covid-19 no agronegócio e o papel do Brasil. **Inspere-Centro do Agronegócio Global**. n. 2, jun. 2020. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2020/06/impactos-da-covid-19-no->

[agronegocio-e-o-papel-do-brasil-vf-a.pdf](#) Acesso em: 21
mar. 2023.

TALIARINE, Adriana Botelho; RAMOS, Darci de Jesus;
FAVORETTO, José Ricardo. A. Importância da gestão no
agronegócio brasileiro. **Revista Perspectiva em
Gestão, Educação & Tecnologia**, São Paulo, v. 4, n. 8, p.
6, 2015. Disponível em:

https://sif.fatecitapetininga.edu.br/perspectiva/pdf/08/artigo08_5.PDF Acesso em: 18 mar. 2023.